Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente e em parceria com a Itaipu Binacional, viabilize a aquisi?o e repasse para a Associa?o de Produtores Rurais dos Distritos de Porto Mendes e Bom Jardim, de plantadeiras de ramas de mandioca para plantio direto.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos e t?nicos, inclusive buscando formalizar parceria com a Itaipu Binacional, atrav? do Programa Cultivando ?ua Boa, visando a aquisi?o e repasse para a Associa?o de Produtores Rurais dos Distritos de Porto Mendes e Bom Jardim, de plantadeiras de ramas de mandioca para plantio direto com quatro linhas.

Esta sugest? atende a v?ios pedidos formulados por produtores rurais que residem nos Distritos de Porto Mendes e Bom Jardim, e que tradicionalmente investem nesta cultura. Caso sejam beneficiados com estes equipamentos, ter? condi?es de ampliar a ?ea plantada e, consequentemente, melhorar ainda mais a produtividade e renda, garantindo a perman?cia de in?eras fam?ias no campo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 30 de Maio de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador